



INFORMAÇÃO AOS SÓCIOS DO SNQTB DA MADEIRA CARTÕES DE UTENTE EMITIDOS PELO SISTEMA REGIONAL DE SAÚDE

Na sequência da circular n.º 3/2009 do SAMS/QUADROS e da Informação de 19/01/2010, cabe comunicar o seguinte:

O SNQTB continua a desenvolver vários contactos e diligências junto da Administração Regional (concretamente do Conselho de Administração do SESARAM e da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS)) com vista à plena implementação e agilização dos procedimentos que visam a alteração do relacionamento entre o SAMS/QUADROS e o Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira.

Todavia, até à data, não foi lograda resposta do Conselho de Administração do SESARAM que satisfaça as legítimas pretensões do SNQTB e cumpra a Circular Informativa n.º 18/2006 da ACSS.

Assim, não obstante os reiterados e subsequentes esforços do SNQTB, não ocorreu a implementação das necessárias e prometidas alterações na relação entre o SAMS/QUADROS e o SESARAM, designadamente quanto aos centros de saúde e loja do cidadão e à retirada do "S" dos cartões de utente.

Nesta conformidade, à semelhança do que foi comunicado pelo SNQTB a nível nacional, reiteramos o anterior apelo: os nossos sócios e beneficiários, da Região Autónoma da Madeira, devem continuar a dirigir-se aos centros de saúde e loja do cidadão para efeitos de retirada do "S" dos seus cartões de utente.

O SNQTB continuará a diligenciar junto do Conselho de Administração do SESARAM e da ACSS a definitiva resolução da situação, cabendo, antecipadamente agradecer a melhor compreensão dos nossos sócios e beneficiários.

Lisboa, 18 de Março de 2010

A DIRECÇÃO